



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 496

Resolve sobre requerimento de discente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Acolher o requerimento nº 1317/93, do aluno **Sandro Luiz Spagnol**, que solicitou dispensa de prática desportiva fora do prazo estabelecido pelo Calendário Escolar.

Art. 2º Delegar competência à Diretoria de Ensino para deliberar sobre o mérito dessa solicitação.

Ouro Preto, 12 de maio de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente